

## Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

**PORTARIA Nº 067/2024 – IDR-Paraná**

O Diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e ao contido no protocolo nº 20.975.929-2,

**RESOLVE:**

**Art.1º** EFETIVAR a remoção do servidor público do IDR-Paraná, JOÃO FRANCISCO MARCIO – RG 9.654.662-9/PR, para a Unidade Municipal de Medianeira da Regional de Cascavel do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, a partir de 01 de abril de 2024.

**Art.2º** REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 14 de março de 2024.

(assinado digitalmente)  
Natalino Avance de Souza  
Diretor-presidente

24086/2024

**Sociedades de Economia Mista****COHAPAR****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**  
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22**Ato nº 065/PRES.**

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, no uso de suas atribuições legais, resolve: **DESIGNAR** o empregado **MARIO PASCIONIKI JÚNIOR**, Agente Administrativo I, para compor a **Comissão de Sindicância nº 02/SIND/2024**, em substituição ao empregado **LUIZ CARLOS FARIAS**, revogando-se as disposições do Ato nº 059/PRES, de 06 de março de 2024, no que tange ao referido empregado. Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações. Curitiba, 14 de março de 2024.

**Jorge Luiz Lange**  
Diretor-Presidente

24188/2024



**Consulta dos Diários Oficiais**

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

**41 3200 5002**  
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)



**VOCÊ TAMBÉM  
PODE  
SALVAR  
VIDAS.  
DOE  
SANGUE.**

Diário OFICIAL Paraná

**VOCÊ DOA ALGUNS  
MINUTOS, PARA  
SALVAR A VIDA  
INTEIRA DE  
ALGUÉM.**

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO